

PROJETO DE LEI Nº 5360/2025

EMENTA:
CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL A UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado DIONISIO LINS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - O Fica considerada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial para fins de preservação cultural, a **UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO**, situada no bairro do Centro, Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a história e a memória do local de uma das mais importantes e centenárias associações de motoristas profissionais existentes no Estado do Rio de Janeiro.

Art 2º- O reconhecimento do patrimônio referido no caput do Art. 1º não implica em gravame para o mesmo ou qualquer óbice associado ao processo de tombamento.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 13 de maio de 2025

Dionisio Lins
Deputado
Vice-Líder de Governo na ALERJ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa resguardar a memória e a história de uma das mais importantes e centenárias associações de motoristas profissionais do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um local que foi inaugurado na década de 1960 com estilo art deco , na época do Governador da Guanabara, Carlos Lacerda e pelo primeiro Ministro do Brasil - Tancredo Neves. A secular profissão de chauffeurs ou seja, motoristas profissionais, é a base desta Associação, presente em todo o país com os mais diversos representantes, ela preserva livros e fotografias destes profissionais . A sede, um prédio antigo cuja base histórica é centenária da entidade na Cidade do Rio de Janeiro, estava localizada na antiga Capital do Brasil, e o termo de origem francesa - chauffeur foi incorporado há mais de 100 (cem) anos em nosso Brasil. Assim, por entender que o local preserva essa grande história do nascimento dos motoristas profissionais em nosso Estado, apresento este projeto para análise e aprovação de meus pares.

Legislação Citada**Atalho para outros documentos****Informações Básicas**

Código	20250305360	Autor	DIONISIO LINS
Protocolo	24361	Mensagem	

Regime de Tramitação	Ordinária		
-----------------------------	-----------	--	--

Link:**Datas:**

Entrada	13/05/2025	Despacho	13/05/2025
Publicação	14/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Transportes**04.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5360/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250305360									
 									
▼ CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL A UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO => 20250305360 => {Constituição e Justiça Cultura Transportes Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}					14/05/2025		Dionisio Lins		
→ Distribuição => 20250305360 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305360 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

